

**PORTARIA Nº 101/2.011  
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.011**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECUNIA  
AO SERVIDOR REGINALDO RODRIGUES GOMES”.**

**AGNALDO YAMAMOTO PEDRÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, ao servidor Reginaldo Rodrigues Gomes, funcionário público municipal, ocupante do cargo de “Diretor de Finanças”, referência C-3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, sob o regime estatutário, o pagamento da Licença Prêmio em pecúnia integralmente, a que tem direito, nos termos dos Parágrafos 3º e 4º do Artigo 67 da Lei Complementar nº 002, de 20 de Setembro de 2.007, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Potirendaba – SP”, referente período aquisitivo de 01 de Outubro de 2.006 à 30 de Setembro de 2011.

**Câmara Municipal de Potirendaba  
Em 17 de Novembro de 2.011**

**Verº -Agnaldo Yamamoto Pedrão  
Presidente da Câmara**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.

**Luiz Lago  
Diretor de Secretaria**